



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 238/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, ao Secretário de Estado de Infraestrutura do Maranhão, Exmo. Sr. Aparício Bandeira Filho, ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. José Marcelino Tavares de Moraes, a formalização de parceria para a pavimentação asfáltica da Rua G, entre a Avenida Principal 1 e a área próxima ao parquinho; e em toda a extensão da Rua P, no Residencial Sebastião Regis.

Justificativa

A ausência de pavimentação nesses trechos tem gerado inúmeros transtornos para moradores e transeuntes, especialmente por se tratar de vias de acesso à Rua Principal I, além de locais de grande importância, como a escola, farmácia, igreja, supermercado e quadra poliesportiva. Acreditamos que a pavimentação dessas vias trará melhorias significativas na qualidade de vida e na mobilidade de todos que transitam por elas.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

Mesaac Cirqueira Santiago

Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador

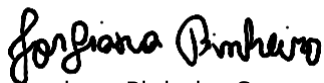


SUBSCRIÇÕES



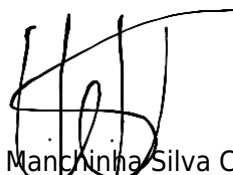
Elias Ferreira de Holanda Junior
Dr. Elias Holanda - REPUBLICANOS

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Jhony dos Santos Silva
Jhony Pan - PSD

Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador



Rubem Lopes Lima



Rubinho - PMN
Vereador



Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.